



SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO FINANCEIRA 017_2022 - CRÉDITO EXCESSO ARRECADAÇÃO.
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO FINANCEIRA 018_2022 - CRÉDITO SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO FINANCEIRA 019_2022.
- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 01/2023.



Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO FINANCEIRA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#####REPUBLICAÇÃO#####

Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução nº 020 de 30 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, autorizando a suplementação orçamentária totalizando R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0021 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 160.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0020 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 190.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 190.000,00 |

Total Suplementado: 190.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II, provenientes de Excesso de Arrecadação.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|-------------------|
| 0020 - Recurso Próprio de Consórcio | 30.000,00 |
| 0021 - Transferência de Consórcio - Contrato de rateio | 160.000,00 |
| Total | 190.000,00 |



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO FINANCEIRA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ,
Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO FINANCEIRA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#####REPUBLICAÇÃO#####

Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução nº 020 de 30 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, autorizando a suplementação orçamentária totalizando R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

3.3.90.30.00 / 0020 - Material de Consumo

210.000,00

Total por Ação: 210.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO FINANCEIRA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ,
Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#####REPUBLICAÇÃO#####

RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.296.840,00 (Um milhão e duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução nº 020 de 30 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.296.840,00 (Um milhão e duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0021 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 36.800,00 |
| 3.1.90.13.00 / 0020 - Obrigacoes Patronais | 108.560,00 |
| 3.1.90.92.00 / 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores | 400,00 |
| 3.3.90.14.00 / 0020 - Diarias - Civil | 800,00 |
| 3.3.90.35.00 / 0020 - Servicos de Consultoria | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 7.520,00 |
| Total por Ação: | 160.080,00 |

2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

| | |
|--|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 0021 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 478.560,00 |
| 3.1.90.13.00 / 0021 - Obrigacoes Patronais | 143.200,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0021 - Material de Consumo | 216.320,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 108.800,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 181.880,00 |
| 3.3.90.40.00 / 0021 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridica | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 1.136.760,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 1.296.840,00

Total Suplementado: 1.296.840,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64:

Dotações Anuladas

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 0021 - Contratacao por Tempo Determinado | 2.385,00 |
| 3.3.90.14.00 / 0020 - Diarias - Civil | 804,00 |
| 3.3.90.14.00 / 0021 - Diarias - Civil | 9.895,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0020 - Material de Consumo | 8.501,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0021 - Material de Consumo | 10.520,36 |
| 3.3.90.33.00 / 0020 - Passagens e Despesas com Locomocao | 3.961,58 |
| 3.3.90.33.00 / 0021 - Passagens e Despesas com Locomocao | 1.980,83 |
| 3.3.90.35.00 / 0020 - Servicos de Consultoria | 6.028,00 |
| 3.3.90.35.00 / 0021 - Servicos de Consultoria | 9.743,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0020 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.963,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 22.404,08 |
| 3.3.90.39.00 / 0021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 167.181,52 |
| 3.3.90.40.00 / 0020 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 11.927,00 |
| 3.3.90.40.00 / 0021 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 6.518,59 |
| 3.3.90.92.00 / 0020 - Despesas de Exercicios Anteriores | 6.146,00 |
| 3.3.90.92.00 / 0021 - Despesas de Exercicios Anteriores | 440,00 |
| 3.3.90.93.00 / 0020 - Indenizações e Restituições | 11.927,00 |
| 3.3.90.93.00 / 0021 - Indenizações e Restituições | 11.927,00 |
| 4.4.90.52.00 / 0020 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 0021 - Equipamentos e Material Permanente | 23.854,00 |
| Total por Ação: | 325.106,96 |

2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

| | |
|--|------------|
| 3.1.90.04.00 / 0021 - Contratacao por Tempo Determinado | 4.770,00 |
| 3.1.90.11.00 / 0021 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 225.985,51 |
| 3.1.90.96.00 / 0021 - RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | 19.614,00 |
| 3.3.90.14.00 / 0021 - Diarias - Civil | 154,00 |
| 3.3.90.30.00 / 0020 - Material de Consumo | 270.110,93 |
| 3.3.90.30.00 / 0021 - Material de Consumo | 119.906,28 |
| 3.3.90.33.00 / 0021 - Passagens e Despesas com Locomocao | 7.530,05 |
| 3.3.90.35.00 / 0021 - Servicos de Consultoria | 23.854,00 |
| 3.3.90.36.00 / 0021 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 23.854,00 |
| 3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 76.540,75 |
| 3.3.90.39.00 / 0021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 129.119,52 |
| 3.3.90.40.00 / 0021 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 4.058,00 |



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.93.00 / 0021 - Indenizações e Restituições | 854,00 |
| 4.4.90.52.00 / 0020 - Equipamentos e Material Permanente | 47.708,00 |
| 4.4.90.52.00 / 0021 - Equipamentos e Material Permanente | 17.674,00 |
| Total por Ação: | 971.733,04 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.296.840,00 |
| Total Anulado: | 1.296.840,00 |

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ,
Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE



Resolução

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira nº 01 de 01 de fevereiro 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 66.600,00**
Sessenta e Seis Mil, Seiscentos Reais

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Irecê e Região no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e resolução nº 012/2022

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 66.600,00**
Sessenta e Seis Mil, Seiscentos Reais
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|---|------------------|
| 01.01.00 | CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ | |
| 2001 | Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio | |
| 3390.35.00 | Serviços de Consultoria | |
| 1-880-0021 | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio | 40.100,00 |
| 2002 | Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus | |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-880-0020 | Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios | 3.000,00 |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 1-880-0021 | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio | 23.500,00 |
| | Total..... | 66.600,00 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------|---|------------------|
| 01.01.00 | CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ | |
| 2002 | Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-880-0021 | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio | 26.500,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-880-0021 | Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio | 40.100,00 |
| | Total..... | 66.600,00 |

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de fevereiro 2023

Roberto Carlos Alves de Souza
348246000510
Presidente